



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 025, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2018 é feriado em comemoração ao dia do trabalhador;

CONSIDERANDO ainda, que o dia 30 de abril de 2018, cairá na segunda - feira, respectivamente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2018 (segunda-feira e terça-feira), com exceção do atendimento por ambulância, terão escala de plantão, e transporte de pacientes para exames e consultas.

ARTIGO 2º - Os funcionários que trabalham na Coleta de Lixo terão expedientes até as 12h00min, do dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 19 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*